

No Brasil, do ponto de vista legal e jurídico, a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, em abril de 2013, ampliou os direitos dos empregados domésticos. Ficou garantida a proteção do salário, foram estabelecidas jornada máxima, regras para execução de horas extras e cuidados com a segurança do trabalho, além de FGTS obrigatório e acesso ao seguro desemprego, entre outros, com previsão de sanções, em caso de descumprimento das normas. Todo este avanço, que buscou corrigir a desigualdade estrutural imposta ao segmento, porém, ainda precisa de regulamentação do Congresso Nacional, o que não permite imediata aplicação de muitas das conquistas para a categoria.

*A Emenda Constitucional nº 72, de abril de 2013, estende aos Empregados Domésticos, direitos já consagrados aos demais trabalhadores.*

*A Instrução Normativa nº 110 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 6 de agosto de 2014, dispõe sobre os procedimentos de fiscalização do cumprimento das normas relativas à proteção ao trabalho doméstico.*

Mesmo assim, percebem-se mudanças crescentes na inserção dos trabalhadores domésticos nos mercados de trabalho regionais, ainda que não se possa distinguir, com precisão, quantas delas decorrem da aprovação da Emenda Constitucional e o quanto são determinadas pelos movimentos da conjuntura econômica do país.

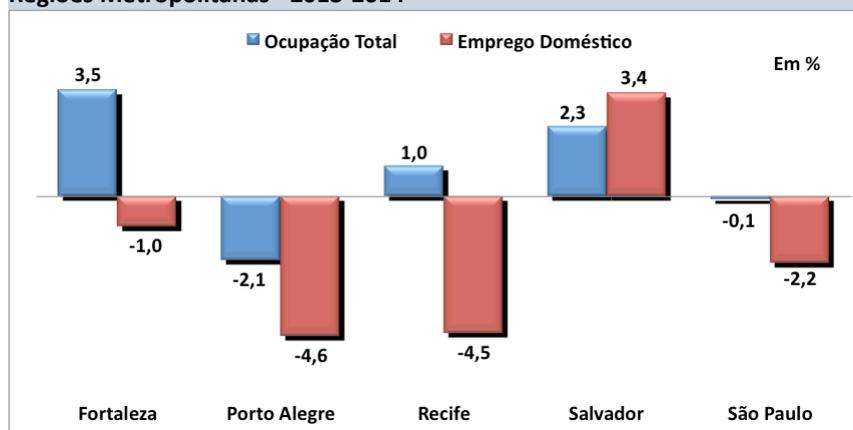
A categoria, por sua vez, quantitativamente relevante, é caracterizada por ainda ser uma das mais importantes alternativas de inserção ocupacional feminina na sociedade brasileira.

Para acompanhar o que ocorre com os trabalhadores domésticos, o Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego (SPED) apresenta indicadores e análises para cada uma das regiões que o integram com o propósito de impulsionar as reflexões sobre esta ocupação no Dia Nacional da Empregada Doméstica (27 de abril). Esta breve síntese, compõe esse esforço, neste ano, focalizando a realidade das mulheres envolvidas no trabalho doméstico em cinco áreas metropolitanas - Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo.

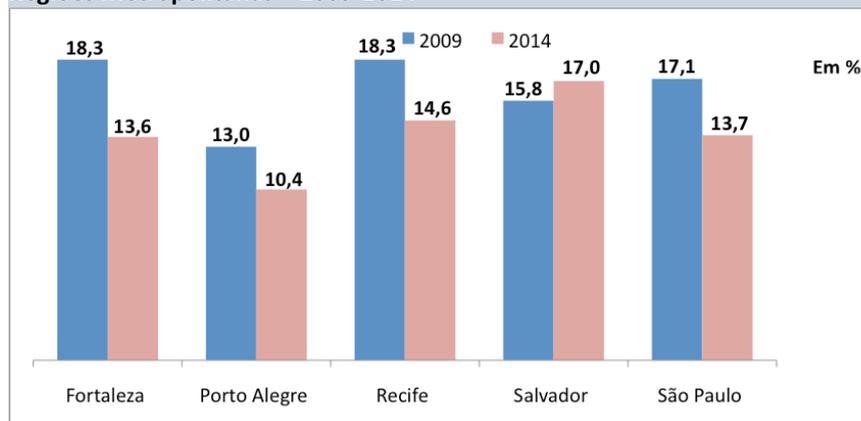
## Emprego doméstico declina, mas continua importante alternativa para inserção produtiva feminina

Entre 2013 e 2014, o Emprego Doméstico decresceu em quatro das cinco regiões pesquisadas pelo Sistema PED: Porto Alegre (-4,6%), Recife (-4,5%), São Paulo (-2,2%) e Fortaleza (-1,0%). O volume geral de mulheres ocupadas, por sua vez, declinou em Porto Alegre (-2,1%), ficou relativamente estabilizado em São Paulo (-0,1%) e cresceu 3,5% e 1,0%, respectivamente, nas regiões metropolitanas de Fortaleza e Recife.

**Gráfico 1 - Variação da ocupação total feminina e do emprego doméstico  
Regiões Metropolitanas - 2013-2014**



**Gráfico 1b  
Proporção de mulheres ocupadas no Emprego Doméstico  
Regiões Metropolitanas – 2009-2014**



Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Apenas na Região de Salvador foi registrado movimento diferenciado - com incremento do trabalho remunerado em domicílios (3,4%), superando o acréscimo observado no total de mulheres ocupadas.

Dessa forma, preponderantemente, os Serviços Domésticos continuaram a apresentar relativa redução na estrutura ocupacional feminina de importantes centros urbanos.

Esse declínio, contudo, ainda não destituiu o emprego doméstico da situação de importante segmento entre as opções de trabalho para as mulheres, sobretudo, para aquelas em condição de maior vulnerabilidade - com mais idade e menor escolarização.

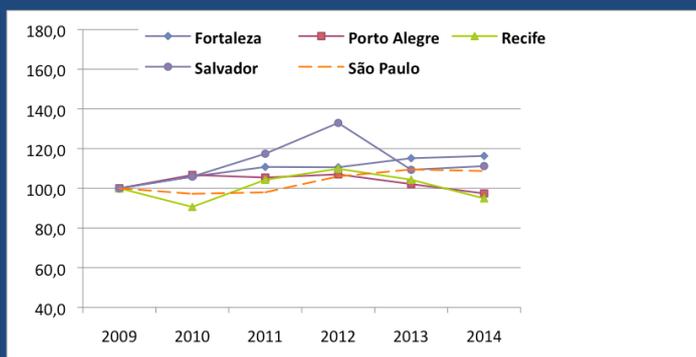
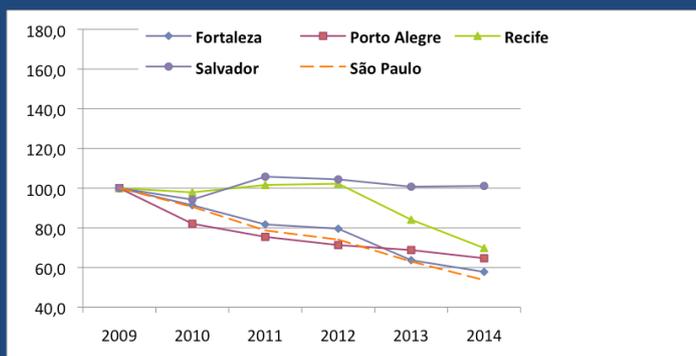
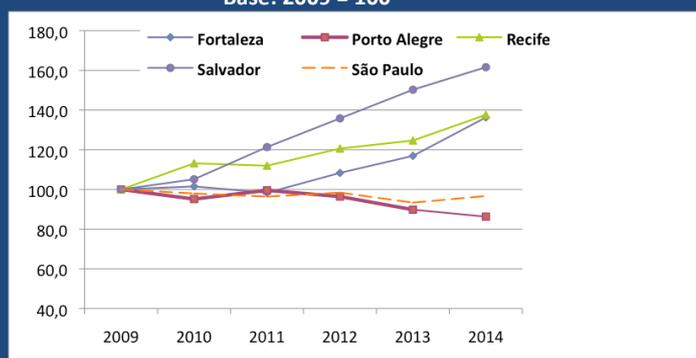
Em 2014, o emprego doméstico absorvia entre 10,4% das ocupadas em Porto Alegre e 17,0% em Salvador.

### Assalariamento sem carteira declina entre trabalhadoras em domicílios

Entre as modalidades de inserção no trabalho doméstico remunerado, percebe-se nítida redução no nível de assalariamento sem carteira assinada, manutenção do número de diaristas e elevação no volume da contratação de mensalistas com carteira assinada.

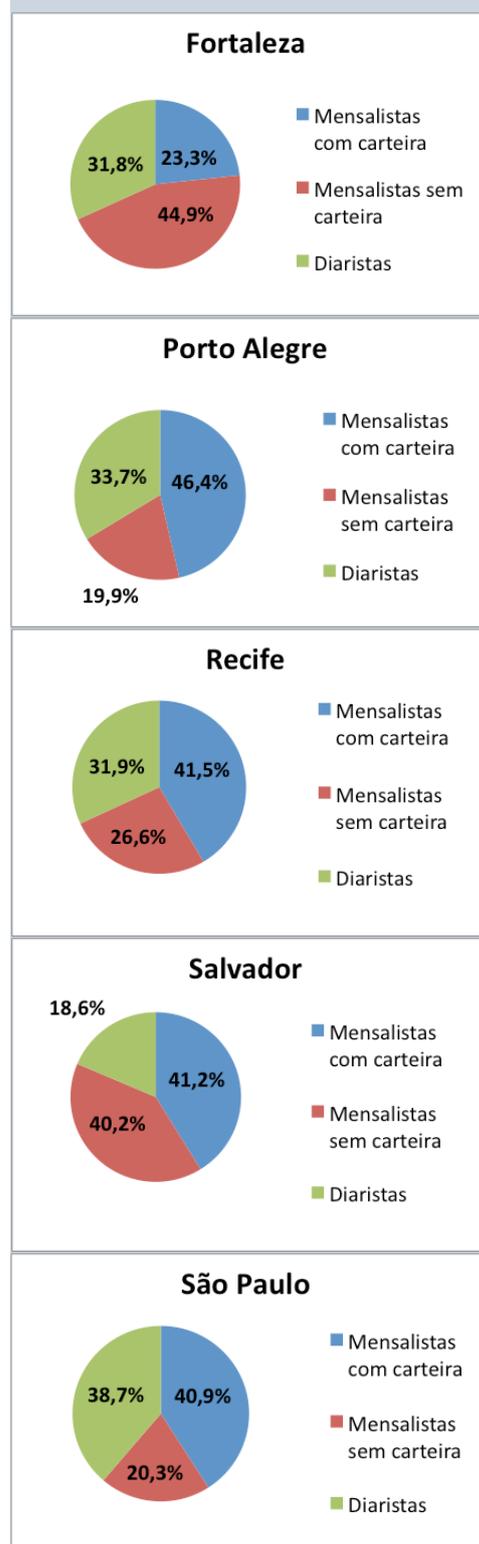
Exceções foram encontradas na área metropolitana de Salvador, onde o emprego informal doméstico resiste.

**Gráfico 2 - Índice do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação - Regiões Metropolitanas – 2000-2014**  
Base: 2009 = 100



Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

**Gráfico 3 - Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação - Regiões Metropolitanas - 2014**



Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

## Assalariamento formalizado do emprego doméstico é menor nas áreas metropolitanas de Fortaleza e Salvador

Nas regiões pesquisadas em 2014, as empregadas domésticas eram predominantemente trabalhadoras assalariadas, com vínculo exclusivo a um empregador, e contratadas por meio de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mensalistas com carteira assinada, em proporção que oscilava entre os 41% (São Paulo) e 46,4% (Porto Alegre).

A segunda forma de inserção mais frequente correspondia ao trabalho realizado pelas diaristas, prestação de serviços de forma avulsa e autônoma, que absorvia mais de 30% das mulheres ocupadas no trabalho doméstico remunerado em quatro das cinco regiões pesquisadas.

Contudo, a proporção de mensalistas sem carteira assinada apresentava grande disparidade entre as metrópoles do Sistema PED. A presença das assalariadas não formalizadas no emprego doméstico foi destaque na Grande Fortaleza (44,9%) e na RM Salvador (40,2%).

Ao destoar da tendência de formalização, vista nas demais regiões, a estrutura do emprego doméstico nessas localidades sub-representa mensalistas com carteira (Fortaleza, 23,3%) e diaristas (Salvador, 18,6%).

## Jornadas de trabalho muito longas para mensalistas formalizadas e restritas para as diaristas ainda são dominantes

Até março de 2013, as empregadas domésticas não contavam com regulamentação das

**Jornada média semanal trabalhada e proporção das mulheres empregadas domésticas com jornada acima das 44 horas - Regiões Metropolitanas - 2014**

Regiões	Jornada média (em horas semanais)	% de Mensalistas com jornada acima das 44 horas semanais
Fortaleza	48	56,1
Porto Alegre	41	25,6
Recife	49	67,0
Salvador	45	54,7
São Paulo	41	22,2

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

jornadas de trabalho e eram mais vulneráveis a abusos relacionados à extensão e irregularidades do tempo trabalhado. Os efeitos das mudanças da nova legislação, que limita as jornadas a 44 horas semanais, porém, ainda se manifestam lentamente na vida da categoria.

De modo geral, ainda se percebe grande distinção entre mensalistas com carteira assinada, cujas jornadas são excessivamente prolongadas, e diaristas, com alocação de trabalho em períodos curtos e intensos.

Nas regiões metropolitanas do Nordeste foram encontradas as jornadas de trabalho mais extensas entre as mensalistas com carteira assinada. Chegavam a 49 horas semanais em Recife. Esta situação resultava da concentração expressiva de domésticas mensalistas trabalhando acima do limite legal das 44 horas.

Em contraposição, nas regiões de Porto Alegre e São Paulo, a maior parte das mensalistas com carteira realizavam jornadas entre 31 a 44 horas semanais.

### Diaristas

Entre as domésticas diaristas, a jornada média semanal variou entre 21 horas (Salvador) e 26 horas (Porto Alegre), no último ano. Um

quadro que reflete a intensificação do trabalho dessas profissionais, uma vez que é exercido em número de dias restritos ao longo da semana.

**Jornada média semanal trabalhada e proporção das diaristas - Regiões Metropolitanas - 2014**

Regiões	Jornada média (em horas semanais)	% de Diaristas com jornada até 30 horas semanais
Fortaleza	24	46,3
Porto Alegre	26	64,2
Recife	23	80,2
Salvador	21	57,2
São Paulo	25	68,1

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Chama atenção o fato de 80,2% das diaristas na Região Metropolitana do Recife terem trabalhado em média até 30 horas semanais em 2014, enquanto na RM São Paulo, o percentual era de 68,1%.

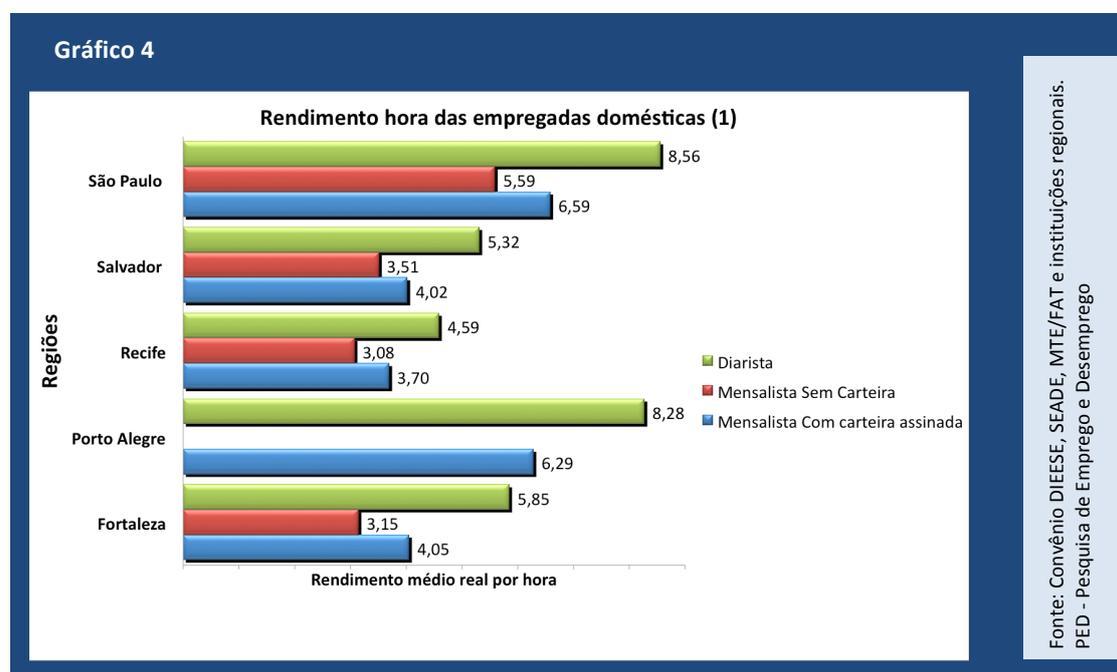
## Rendimentos

O rendimento médio real por hora pago às empregadas domésticas, acompanhando a tendência de outros setores que possuem rendimentos muito baixos, apresentou relativa melhora em 2014. Isso se explica pela situação ainda favorável do mercado de trabalho e, sobretudo, pelo aumento real do salário mínimo nos últimos anos, principal referência de rendimento para estas trabalhadoras.

Regiões	2013	2014
Fortaleza	3,63	4,01
Porto Alegre	6,22	6,52
Recife	3,44	3,69
Salvador	3,88	3,99
São Paulo	6,50	6,89

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais.  
PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego  
Nota: (1) Em R\$ de novembro de 2014

Em 2014, o rendimento médio real por hora das trabalhadoras domésticas cresceu entre 2,8% em Salvador e 10,3% em Fortaleza.



Os menores valores de rendimento médio real por hora das empregadas domésticas foram encontrados no Nordeste: em Fortaleza correspondia a R\$ 4,01; em Recife, ficou em R\$ 3,69 e; em Salvador, foi de R\$ 3,99. O maior rendimento médio real por hora foi observado em São Paulo, com R\$ 6,89, seguido de Porto Alegre, R\$ 6,52.

Em todas as regiões, o valor por hora médio pago as trabalhadoras domésticas mensalis-  
tas com carteira foi relativamente superior ao das trabalhadoras sem carteira assinada.  
A ausência do registro na carteira, em geral, acarreta remunerações inferiores ao salário  
mínimo previsto em lei como piso para a categoria, o que aparece na diferença de ren-  
dimentos entre empregadas com carteira e sem carteira.

No último ano, as diaristas receberam por hora valor superior às mensalistas com car-  
teira assinada em todas as regiões analisadas, o que, entretanto, apenas reflete o ritmo  
mais intenso de trabalho a que estão sujeitas.

As empregadas domésticas continuam a contar com remunerações por hora substanti-  
vamente inferiores aos homens ocupados e às mulheres com um todo.

## Contribuição previdenciária

Apesar do crescimento nos últimos anos, a contribuição das trabalhadoras domésticas à  
previdência ainda é restrita. A proporção de contribuintes continua muito baixa, princi-  
palmente quando comparada a outras categorias de ocupados. Essa situação dificulta o acesso destas  
trabalhadoras a direitos básicos como aposentadoria, licença-  
maternidade, auxílio-doença, entre outros.

Proporção de trabalhadoras domésticas que contribuem  
para a Previdência Social – 2012-2014 (em %)

Regiões	2012	2013	2014
Fortaleza	19,3	23,0	26,5
Porto Alegre	58,0	58,0	59,8
Recife	35,8	39,8	45,4
Salvador	39,8	45,7	48,8
São Paulo	48,0	48,6	51,8

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições  
regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

As regiões que apresentaram as maiores proporções de trabalhadoras domésticas con-  
tribuintes da previdência foram Porto Alegre (59,8%) e São Paulo (51,2%), em 2014. A  
região de Fortaleza apresentou crescimento do percentual de contribuintes para a pre-  
vidência, que passou de 23,0% das trabalhadoras, em 2013, para 26,5%, em 2014, mas  
continuou na lanterna entre todas as regiões.

No caso das diaristas, no Nordeste, a maioria das trabalhadoras não contribuía para a  
previdência social: Fortaleza, 93,5%; Recife, 91,5% e; Salvador, 80,2%.

## Perfil das trabalhadoras

O trabalho doméstico remunerado é composto majoritariamente por mulheres adultas,  
principalmente nas faixas etárias entre 25 a 39 anos de idade (Fortaleza, 35,8%; Salva-  
dor, 38,2%) e entre 40 a 49 anos (Recife, 35,0%; São Paulo, 33,8%), em 2014. Na região

de Porto Alegre, a maior parcela dessas trabalhadoras estava na faixa etária de 50 a 59 anos (33,9%).

Entre 2013 e 2014, nas regiões pesquisadas, evidencia-se o envelhecimento da categoria, uma vez que, para as mulheres com mais de 50 anos de idade, as alternativas de uma

Distribuição das mulheres empregadas domésticas segundo faixa etária  
Regiões Metropolitanas -2014 (em %)

Regiões Metropolitanas	Faixa Etária				
	16 a 24 Anos	25 a 39 Anos	40 a 49 Anos	50 a 59 Anos	60 Anos e Mais
Fortaleza	9,6	35,8	32,4	17,5	(1)
Porto Alegre	(1)	22,3	29,7	33,9	12,0
Recife	(1)	33,5	35,0	22,0	5,6
Salvador	6,4	38,2	33,4	18,4	(1)
São Paulo	(1)	29,7	33,8	24,9	8,7

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego  
Nota: (1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria

inserção diferente do emprego doméstico no mercado de trabalho tornam-se mais difícil, principalmente quando essas trabalhadoras têm baixo nível de escolaridade.

O trabalho doméstico também é marcado pela forte presença de ocupadas com baixos níveis de escolaridade, o que reflete o lugar em que essa atividade ocupa na sociedade.

Elevada proporção das mulheres empregadas no trabalho doméstico possui apenas o ensino fundamental incompleto ou equivalente (alfabetizadas sem escolarização). Nas regiões de Porto Alegre, Recife e São Paulo, esse percentual representava mais da metade das ocupadas no segmento (51,2%, 59,4% e 52,5%, respectivamente), em 2014.

Distribuição das mulheres empregadas domésticas segundo Escolaridade  
Regiões Metropolitanas – 2014 (em %)

Regiões Metropolitanas	Até Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	Ensino Médio Completo e Superior Incompleto
Fortaleza	47,6	25,4	18,9
Porto Alegre	51,2	26,6	19,5
Recife	59,4	20,1	20,2
Salvador	44,3	24,5	27,4
São Paulo	52,5	22,3	24,7

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Em Fortaleza e Salvador, a proporção daquelas com até o fundamental incompleto somava 47,6% e 44,3%, respectivamente.

**Condição no domicílio** - a maior proporção de mulheres ocupadas no emprego doméstico era composta por cônjuges, embora seja relevante a parcela de ocupadas na posição de chefe de família, em 2014. A proporção de trabalhadoras domésticas que ocupavam a posição de cônjuge variava de 44,0% em Salvador a 52,5% em São Paulo.

**Distribuição das mulheres empregadas domésticas por posição na ocupação, segundo posição no domicílio**  
**Regiões Metropolitanas – 2014 (em %)**

Regiões Metropolitanas	Mensalistas Com carteira	CÔNJUGE	
		Mensalistas Sem carteira	Diaristas
Fortaleza	49,3	42,4	47,7
Porto Alegre	49,5	40,9	51,5
Recife	46,1	39,0	47,0
Salvador	45,2	42,4	44,9
São Paulo	53,0	44,5	56,2

Fonte: Convênio DIEESE, SEADE, MTE/FAT e instituições regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

#### Instituições Participantes Metodologia:

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade/Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE. Apoio: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/ Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT.

Regiões Metropolitanas São Paulo: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade; Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã do Estado do Rio Grande do Sul; Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser – FEE; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul – SJDS; Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS-Sine/RS; Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA.. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI; Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia – Setre; Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho. Recife: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE; Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – Condepe/Fidem; Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco; Agência do Trabalho – Sine/PE. Fortaleza: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS; Sistema Nacional de Emprego – Sine/CE.